



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, por seu Prefeito, que este subscreve, FAZ SABER que se encontram abertas inscrições para o Concurso Público de Provas, para provimento de empregos públicos de: **AGENTE SANITÁRIO, ASSISTENTE SOCIAL, ATENDENTE SOCIAL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, BORRACHEIRO, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, FARMACÊUTICO, FISCAL DE RENDA, JARDINEIRO, MERENDEIRA, MOTORISTA, PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO e TÉCNICO DE ENFERMAGEM** e para o Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de emprego público de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos das Leis Complementares nº 103/2008, 115/2008, 154/2015, nº 187/2020 de 03/06/2020 e suas alterações, bem como das disposições contidas neste Edital.

1. EMPREGO - ESCOLARIDADE EXIGIDA NA CONTRATAÇÃO - TIPO DE PROVA - SALÁRIO - CARGA HORÁRIA - TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1. AGENTE SANITÁRIO

- 1.1.1. Nº de vagas: 01
- 1.1.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.1.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática
- 1.1.4. Salário: R\$ 1.292,18
- 1.1.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.1.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.2. ASSISTENTE SOCIAL

- 1.2.1. Nº de vagas: 01
- 1.2.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Serviço Social e registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social
- 1.2.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.2.4. Salário: R\$ 2.954,44
- 1.2.5. Carga horária: 30 horas semanais
- 1.2.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.3. ATENDENTE SOCIAL

- 1.3.1. Nº de vagas: 01
- 1.3.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental Completo
- 1.3.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- 1.3.4. Salário: R\$ 1.435,91
- 1.3.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.3.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.4. AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

- 1.4.1. Nº de vagas: 01
- 1.4.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.4.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Noções de Informática
- 1.4.4. Salário: R\$ 2.159,14
- 1.4.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.4.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.5. BORRACHEIRO

- 1.5.1. Nº de vagas: 01
- 1.5.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental (4ª série)
- 1.5.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática
- 1.5.4. Salário: R\$ 1.292,18
- 1.5.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.5.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.6. ENFERMEIRO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- 1.6.1. Nº de vagas: 01
- 1.6.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Enfermagem e registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem
- 1.6.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.6.4. Salário: R\$ 2.954,44
- 1.6.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.6.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.7. ENGENHEIRO CIVIL

- 1.7.1. Nº de vagas: 01
- 1.7.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Engenharia Civil e registro ativo no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
- 1.7.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Específicos e Noções de Informática
- 1.7.4. Salário: R\$ 2.954,44
- 1.7.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.7.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.8. FARMACÊUTICO

- 1.8.1. Nº de vagas: 01
- 1.8.2. Escolaridade Exigida: Graduação em Farmácia e possuir registro ativo no Conselho Regional de Farmácia
- 1.8.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa e Conhecimentos Específicos
- 1.8.4. Salário: R\$ 2.954,44
- 1.8.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.8.6. Taxa de Inscrição: R\$ 70,00

1.9. FISCAL DE RENDA

- 1.9.1. Nº de vagas: 01
- 1.9.2. Escolaridade Exigida: Ensino Médio Completo
- 1.9.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Conhecimentos Básicos do Emprego e Noções de Informática
- 1.9.4. Salário: R\$ 2.159,14
- 1.9.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.9.6. Taxa de Inscrição: R\$ 50,00

1.10. JARDINEIRO

- 1.10.1. Nº de vagas: 01
- 1.10.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental (4ª série)
- 1.10.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- 1.10.4. Salário: R\$ 1.144,42
- 1.10.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.10.6. Taxa de Inscrição: R\$ 25,00

1.11. MERENDEIRA

- 1.11.1. Nº de vagas: 01
- 1.11.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental (4ª série)
- 1.11.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- 1.11.4. Salário: R\$ 1.100,00
- 1.11.5. Carga horária: 44 horas semanais
- 1.11.6. Taxa de Inscrição: R\$ 25,00

1.12. MOTORISTA

- 1.12.1. Nº de vagas: 01
- 1.12.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental (8ª série), Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" com curso de transporte coletivo.
- 1.12.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego
- 1.12.4. Salário: R\$ 1.435,91



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



1.12.5. Carga horária: 44 horas semanais

1.12.6. Taxa de Inscrição: R\$ 35,00

1.13. PEDREIRO

1.13.1. Nº de vagas: 01

1.13.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental (4ª Série).

1.13.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego e Prova Prática

1.13.4. Salário: R\$ 1.435,91

1.13.5. Carga horária: 44 horas semanais

1.13.6. Taxa de Inscrição: R\$ 30,00

1.14. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1.14.1. Nº de vagas: 01

1.14.2. Escolaridade Exigida: Curso superior ou curso de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica na Educação Infantil

1.14.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática, Atualidades, Conhecimentos Pedagógicos e Conhecimentos Específicos.

1.14.4. Salário: R\$ 17,40 hora aula

1.14.5. Carga horária: até 26 horas semanais

1.14.6. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

1.15. SERVENTE DE PEDREIRO

1.15.1. Nº de vagas: 01

1.15.2. Escolaridade Exigida: Ensino Fundamental (4ª série)

1.15.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.15.4. Salário: R\$ 1.100,00

1.15.5. Carga horária: 44 horas semanais

1.15.6. Taxa de Inscrição: R\$ 25,00

1.16. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1.16.1. Nº de vagas: 01

1.16.2. Escolaridade Exigida: Curso Técnico de Enfermagem e registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem

1.16.3. Tipo de Prova: Escrita de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Básicos do Emprego

1.16.4. Salário: R\$ 1.828,01

1.16.5. Carga horária: 44 horas semanais

1.16.6. Taxa de Inscrição: R\$ 45,00

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO - HORÁRIO - SITE - PAGAMENTO DA TAXA

2.1.1. Os interessados deverão se inscrever pela **internet**, através do endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br, durante o período de **21 a 30 de junho de 2021**, até às 23h59min59seg - **horário de Brasília**;

2.2. Localizar o "link" correspondente ao Concurso Público Nº 01/2021, da Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras - SP;

2.3. Ler o edital até o final;

2.4. Preencher a ficha de inscrição;

2.5. Efetuar o pagamento da inscrição, através de Boleto Bancário que será gerado pelo sistema;

2.5.1. O candidato deverá fazer o pagamento do boleto, que será gerado após 48 horas da inscrição. O boleto deverá ser impresso através da **Central do Candidato**, localizado no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br. e pago até **05 de julho de 2021**, respeitado o horário do sistema bancário.

2.6. Para o pagamento da taxa de inscrição realizada pela internet, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado pelo site, em qualquer agência bancária.

2.6.1. A OM Consultoria Concursos Ltda e a Prefeitura Municipal não se responsabilizam por pagamentos feitos fora de agências bancárias.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



2.7. Após o término do período destinado para as inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponível no site;

2.8. A Prefeitura Municipal e a empresa OM Consultoria Concursos Ltda não se responsabilizarão por solicitações de inscrições não efetivadas por eventuais falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a correta transferência dos dados ou da impressão dos documentos que possam advir de inscrições realizadas via internet, sendo de responsabilidade do candidato, acompanhar a efetivação da inscrição;

2.9. REQUISITOS GERAIS PARA A INSCRIÇÃO A SEREM COMPROVADOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO:

2.9.1. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da Emenda Constitucional 19/98;

2.9.2. Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da contratação;

2.9.3. Estar quite com Serviço Militar, se do sexo masculino;

2.9.4. Haver votado nas últimas eleições ou justificado a ausência ou pago a multa;

2.9.5. Possuir escolaridade ou requisito correspondente à exigência referente aos empregos, nos termos dos itens 1.1.2. a 1.16.2, deste Edital, bem como inscrição ativa nos respectivos Conselhos Profissionais;

2.9.6. Não estar sendo processado ou cumprindo pena em liberdade, nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a administração pública, nem ter sido demitido a bem do serviço público;

2.9.7. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no exercício de seus direitos civis e políticos;

2.9.8. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

2.9.9. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, conforme Inciso II, do Artigo 40, da Constituição Federal;

2.9.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

2.10. Não haverá devolução de taxa de inscrição;

2.11. Não será aceita inscrição por via postal ou fora do período estabelecido no Item 2.1.1., deste Edital;

2.12. Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos para alterações ou devolução de taxa.

2.13. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, **o cidadão morador do Município de Santa Cruz das Palmeiras, que comprovadamente se encontre desempregado**, conforme determina a Lei Municipal Nº 1.600/2004, **bem como doadores de sangue que tenham doado três vezes nos últimos 18 (dezoito) meses** que cumpram os requisitos da Lei Municipal Nº 1.912/2009;

2.13.1. O candidato que desejar fazer inscrição como isento, conforme subitem anterior deverá fazer sua inscrição pela internet, **no período de 21 a 25 de junho de 2021**;

2.13.1.1. O candidato que desejar fazer inscrição como isento deverá apresentar na Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no período **de 21 a 25 de junho de 2021**, na Rua Coronel Penteado nº741 – Centro das 8:00 às 11:00, os seguintes documentos:

2.13.1.1.1. Boleto gerado pelo processo de Inscrição no site www.omconsultoria.com.br;

2.13.1.1.2. Cópia do RG;

2.13.1.1.3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social devidamente atualizada, juntamente com original, fica isento o candidato da taxa de inscrição o cidadão desempregado há mais de 06 (seis) meses;

2.13.1.1.4. Cópia da Carteira de Doador de Sangue e comprovante de que a doação de sangue foi feita em órgãos oficiais ou entidades credenciadas pela União, Estado ou Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, pelo menos 03 (três) vezes nos 18 (dezoito) meses antecedentes à data limite para inscrição no Concurso Público.

2.13.1.1.5. Cópia do comprovante de endereço atualizado que comprove ser morador do Município de Santa Cruz das Palmeiras;

2.13.1.1.6. Os candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido poderão interpor recursos dirigidos a Comissão de Concurso, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação Edital de Indeferimento de Inscrição.

2.13.1.1.6.1. Candidatos que tiveram seu pedido de isenção indeferido, poderão regularizar suas inscrições, anexando ao recurso o comprovante do pagamento da taxa de inscrição correspondente ao emprego para o qual solicitaram inscrição. Para isso deverão tomar informações junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



2.13.1.1.6.2. Não terão seus recursos deferidos mesmo com o pagamento da taxa de inscrição, os candidatos menores de 18 (dezoito) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Não haverá reserva de vaga às pessoas portadoras de deficiência, tendo em vista que o número de vagas definido neste Edital, não permite a aplicação do percentual mínimo estabelecido pelo § 1º, do artigo 37 do Decreto Federal Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89;

3.2. Conforme Lei Municipal nº 122/2009, aos portadores de deficiência devidamente inscritos e aprovados nos termos deste item, será destinada uma vaga a cada 10 (dez) contratados por emprego, os quais não serão discriminados pela sua condição, exceto quando a deficiência não possibilitar as suas nomeações, pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com ela;

3.3. Às pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 4º, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.4. Os benefícios previstos nos parágrafos: 1º e 2º, do Artigo 4º, do Decreto Federal Nº 3.298, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições;

3.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, preenchendo também a Ficha de Portadores de Deficiência, com apresentação de laudo médico, com as seguintes características:

3.5.1. Laudo Médico original ou cópia simples deverá obedecer as seguintes exigências: ser referente aos últimos 6 (seis) meses, descrever a espécie e o grau de deficiência, apresentar a provável causa das deficiência especiais, apresentar os graus de autonomia, constar quando for o caso a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações. No caso de deficiente auditivo, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de uma audiometria recente (até 6 meses) e no caso de acuidade visual, o Laudo Médico deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual;

3.5.2. O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada no Item 3.5.1., deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em BRAILLE ou AMPLIADA, especificando o tipo de deficiência;

3.5.3. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada no Item 3.5.1., deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições;

3.6. Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas;

3.7. O candidato deverá encaminhar a ficha preenchida e assinada e o laudo médico, via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **01 de julho de 2021**, para: OM Consultoria Concursos Ltda. - Concurso Público - Prefeitura de Santa Cruz das Palmeiras - Edital 01/2021 - Rua Álvaro Ferreira de Moraes, 54 - V. Moraes - Cep 19900-250 - Ourinhos - SP

3.8. O encaminhamento do laudo médico (original ou cópia simples), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. **OM Consultoria Concursos Ltda** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino;

3.9. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme este Item, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição;

4. DAS PROVAS

4.1. A data, local e horário para realização das provas serão divulgados pela imprensa oficial e disponibilizados no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br e divulgados pela imprensa escrita Gazeta Palmeirense (Imprensa Oficial do Município), com, pelo menos, 05 (cinco) dias de antecedência, com locais, data e horários a serem divulgados no edital.

4.1.1 Havendo necessidade as provas poderão ser realizadas em municípios limítrofes de Santa Cruz das Palmeiras.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



4.2. Outros meios de convocação não possuem caráter oficial, pois são apenas informativos, devendo o candidato acompanhar a publicação dos referidos Editais de Convocação para Provas pela **imprensa escrita** Gazeta Palmeirensis (Imprensa Oficial do Município);

4.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado;

4.4. A prova será elaborada conforme consta no item 1.1.3. a 1.16.3, deste Edital, com base no programa constante do Anexo I;

4.5 A prova será de caráter eliminatório, com duração de 3h (três horas) e constará de 40 (quarenta) questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, num total de 100,0 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior 50,0 (cinquenta) pontos;

4.5.1. A prova escrita obedecerá as seguintes proporções:

Emprego	Total de questões com base no anexo I - Programas Básicos							Total de Questões
	Portuguesa Língua	Matemática	Atualidades	Conhecimentos Pedagógicos	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos Básicos do Emprego	Noções de Informática	
AGENTE SANITÁRIO	10	10	-	-	-	15	05	40
ASSISTENTE SOCIAL	15	-	-	-	25	-	-	40
ATENDENTE SOCIAL	15	15	-	-	-	-	10	40
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	15	15	-	-	-	-	10	40
ENFERMEIRO	15	-	-	-	25	-	-	40
ENGENHEIRO CIVIL	10	10	-	-	15	-	05	40
FARMACÊUTICO	15	-	-	-	25	-	-	40
FISCAL DE RENDA	10	10	-	-	-	15	05	40
JARDINEIRO	10	10	-	-	-	20	-	40
MERENDEIRA	10	10	-	-	-	20	-	40
MOTORISTA	10	10	-	-	-	20	-	40
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	10	10	02	08	10	-	-	40
SERVENTE DE PEDREIRO	10	10	-	-	-	20	-	40
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	10	10	-	-	-	20	-	40

4.6. Os candidatos inscritos para os empregos de: **BORRACHEIRO e PEDREIRO** farão, além da prova escrita, uma Prova Prática, que terá o valor de 70,0 (setenta) pontos, devendo obter nota mínima de 35,0 (trinta e cinco) pontos ou mais, para ser aprovado;

4.7. A prova escrita, para os empregos que farão prova prática, constará de 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, valendo 1,0 (um) ponto cada uma, num total de 30,0 (trinta) pontos, devendo o candidato obter nota mínima de 15,0 (quinze) pontos para ser aprovado;

4.7.1. As provas escritas obedecerão às seguintes proporções:

Emprego	TOTAL DE QUESTÕES (com base no anexo I - PROGRAMAS BÁSICOS)			Total de Questões
	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Básicos do Emprego	
BORRACHEIRO	10	10	10	30
PEDREIRO	10	10	10	30



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



4.8. A Nota Final dos candidatos aos empregos citados no subitem 4.7. será o resultado da soma das notas da prova escrita e da prova prática;

4.9. Serão convocados para se submeterem à prova prática os candidatos aprovados na prova escrita para os empregos relacionados no item 4.7. até o 20º (vigésimo) colocado, mais os candidatos empatados com a mesma nota;

4.9.1. Serão avaliados os seguintes critérios para a prova prática:

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA BORRACHEIRO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Verificação do ato de desmontar o pneu a ser consertado e o uso adequado dos instrumentos e ferramentas apropriadas para o serviço	20,0
2.	Verificação do ato do conserto da câmara de ar (ou do pneu se for sem câmara) e o uso/guarda adequado dos instrumentos, ferramentas e materiais apropriados para o reparo	21,0
3.	Verificação do ato de montar o pneu e o uso adequado dos instrumentos e ferramentas apropriadas para o serviço	13,0
4.	Uso de equipamentos de segurança	4,0
5.	Eficiência, cuidado e conhecimento ao realizar a tarefa	12,0

Critérios de avaliação da prova prática		
ITENS A SEREM PONTUADOS PARA PEDREIRO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Preparação de ferramentas e equipamentos	10,0
2.	Utilização de ferramentas e equipamentos	12,0
3.	Conhecimento sobre orçamento de serviços	15,0
4.	Realização de tarefa de Pedreiro	33,0

4.10. Para o emprego de Prova e Títulos, à nota obtida na prova escrita serão somados os pontos obtidos como título, nos termos do Item 5, deste Edital, para efeito de Classificação Final;

4.11. O candidato lerá as questões no **Caderno de Questões** e marcará suas respostas na Folha de Resposta de rascunho, localizada na capa do **Caderno de Questões** e ao término da solução da prova, transcreverá suas respostas na Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, com caneta azul ou preta;

4.12. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, deverá ser preenchida com caneta azul ou preta, em forma de bolinha (A B C D E) e não serão consideradas respostas em forma diferente, em "X", a lápis, com rasuras, com erratas, com observações ou em branco;

4.13. A Folha de Resposta definitiva, em forma de cartão, será o único documento válido para a correção das questões objetivas da prova;

4.13.1. Não haverá substituição da Folha de Resposta, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasura, ainda que legível;

4.14. Durante a realização da prova, o candidato poderá solicitar ao Fiscal de Sala, a **Folha de Observações**, para anotar qualquer problema relacionado com a resolução das questões ou solicitar esclarecimento sobre elas. As anotações dos candidatos serão analisadas pela equipe técnica responsável pela organização das provas, antes da divulgação dos gabaritos;

4.15. O candidato deverá comprovar sua identidade mediante original de um documento com fotografia, devendo o referido documento estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;

4.15.1. Na hipótese de o candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a inclusão do referido candidato será feita por meio de preenchimento de formulário específico, diante da apresentação de documentos pessoais e do comprovante de pagamento original.

4.15.2. A inclusão de que trata o item 4.15.1 será realizada de forma condicional e será confirmada posteriormente, com o intuito de verificar a pertinência da referida inclusão.

4.16. Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, mp3, notebook, palmtop, tablet, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro tipo de mensa-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



gens, bem como o uso de óculos escuros, bonés, protetores auriculares e outros acessórios similares.

4.16.1. O aparelho celular deve ser desligado e ter sua bateria retirada, antes do início das provas.

4.16.2. Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção contra a COVID-19.

4.16.3. O participante não poderá permanecer no local de provas sem máscara de proteção contra a COVID-19.

4.16.4. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

4.16.5. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação do exame, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local de provas.

4.16.6. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a COVID-19.

4.16.7. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro.

4.16.8. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a COVID-19, a qualquer momento, será eliminado do exame.

4.17. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada;

4.18. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de Sala o **Caderno de Questões**, a **Folha de Resposta** e qualquer material cedido para execução da prova;

4.19. No ato da devolução do **Caderno de Questões e da Folha de Resposta**, o Fiscal de Sala destacará e entregará ao candidato, o rascunho de sua Folha de Resposta, para conferência com o gabarito a ser divulgado;

4.20. As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas, sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas;

4.21. O candidato não poderá se ausentar da sala sem o acompanhamento do fiscal;

4.22. Não haverá segunda chamada para qualquer das provas, não importando o motivo alegado e a ausência do candidato acarretará sua eliminação do Concurso Público;

4.23. Os gabaritos e o Resultado Final do Concurso Seletivo Público serão divulgados pela imprensa, afixados nos lugares de costume e disponibilizada nos endereços eletrônicos: www.omconsultoria.com.br

5. DOS TÍTULOS

5.1. Para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** serão considerados como Títulos, com seus respectivos valores:

5.1.1.	Doutorado na Área de Educação	5,0 (cinco) pontos
5.1.2.	Mestrado na Área de Educação	3,0 (três) pontos
5.1.3.	Especialização na área de Educação com duração mínima de 360 horas (no máximo duas), com curso concluído e em nível de Pós-Graduação)	1,0 (um) ponto cada uma

5.2. Quando se tratar de Especialização deverá conter a carga horária e atestar a conclusão do curso;

5.3. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.

5.3.1. As cópias dos documentos para entrega como título deverão estar autenticadas.

5.4. Os candidatos deverão entregar a Ficha de Títulos devidamente preenchida com a sua contagem de pontos, juntamente com as cópias dos documentos comprovantes do título.

5.5. As cópias dos documentos comprovantes de conclusão de cursos e outros, para contagem de pontos como títulos, deverão ser entregues, juntamente com a **Ficha de Título** preenchida e assinada pelo candidato **no dia de realização da prova escrita, em envelope lacrado, diretamente ao fiscal de sala**

5.6. A Ficha de Títulos estará disponível no endereço eletrônico www.omconsultoria.com.br;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



5.7. Não serão contados cumulativamente, os títulos de mestrado e doutorado, quando o menor for utilizado para obtenção do maior, nem de disciplinas cursadas na pós-graduação, quando integralizadas no título de mestrado ou de doutorado;

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. Os candidatos aprovados conforme critério estabelecido no subitem 4., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Final**, em ordem decrescente da nota obtida na prova, mais os pontos como título (quando houver) ou mais os pontos da nota da prova prática (quando houver);

6.2. Os candidatos inscritos e aprovados nos termos do Item 3., deste Edital, serão relacionados na **Classificação Especial**, em ordem decrescente da nota obtida na prova;

6.3. A Classificação Final e a Especial (se houver) serão divulgadas pela imprensa, estarão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br;

6.4. No caso de empate entre candidatos com mesma nota final, terá preferência na Classificação Final e Especial:

6.4.1. 1º critério: o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada para tal fim a data da aplicação da Prova Objetiva;

6.4.2. 2º critério: o candidato com maior idade, sendo considerada para tal fim a data da aplicação da Prova Objetiva;

6.4.3. 3º critério: O candidato com maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos até a data de encerramento das inscrições.

6.4.4. 4º critério: o candidato que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos

6.4.5. 5º critério: o candidato que tiver sido comprovadamente jurado, nos termos do disposto no artigo 440 do Código do Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689/1941), alterado pela Lei Federal nº 11.689/2008, conforme disposto nos itens 8.2 até 8.2.3. A entrega de documento para comprovação deverá ser feita no horário da realização da prova.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos inscritos para os empregos relacionados neste Edital, poderão recorrer dos seguintes atos:

7.1.1. do indeferimento de inscrição, isenção e incorreção de dados;

7.1.1.1. O candidato poderá recorrer no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação da homologação das inscrições, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão do Concurso Público, acerca do indeferimento de sua inscrição;

7.1.1.2. Os candidatos que usufruírem benefício do recurso no caso do Item 7.1.1.1., poderão participar do Concurso Público, condicionalmente, quando seus pedidos não forem decididos dentro do prazo legal;

7.1.2. da formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;

7.1.2.1. As provas estarão disponíveis no site www.omconsultoria.com.br, por dois dias úteis subsequentes, juntamente com gabarito preliminar;

7.1.2.2. O candidato poderá, durante o período de divulgação da prova, solicitar a revisão de questão que, supostamente, tenha apresentado problema, com pedido protocolado na Prefeitura Municipal dirigido à Comissão de Concurso Público

7.1.2.3. Caso alguma questão venha a ser anulada, o ponto relativo a ela será atribuído a todos os candidatos;

7.1.2.4. Caso ocorra algum erro na divulgação do gabarito preliminar este será corrigido;

7.1.2.5. O Gabarito Oficial será divulgado após análise de recursos;

7.1.3. quanto às classificações parciais e finais do Concurso Público.

7.1.3.1. Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Classificação Final, no órgão oficial do município, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão de Concurso Público, sobre eventuais erros na ordem de classificação decorrentes do critério de desempate e solicitar revisão da correção de sua prova;

7.1.4. Havendo alteração na Classificação Final ou Classificação Especial por motivo de deferimento em recurso, ela será retificada e publicada novamente;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



7.2. A Comissão de Concurso Público terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de encerramento do prazo para recursos em cada etapa, para julgar os recursos interpostos por candidatos;

7.3. Recurso extemporâneo será indeferido.

7.4. A Comissão de Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais

8. DAS CONTRATAÇÕES

8.1. As contratações serão feitas pelo regime estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, devendo o candidato comprovar no ato:

8.1.1. Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

8.1.2. Não ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;

8.1.3. Gozar de boa saúde física e mental (atestado de saúde funcional);

8.2. A aprovação do candidato no Concurso Público, assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da Prefeitura Municipal, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso Público;

8.3. As atribuições de aulas aos aprovados para o Emprego de Professor de Educação Infantil serão feitas após Edital de Convocação para vaga a ser publicado em mural na Departamento Municipal da Educação e no site do município. O Edital de Convocação sempre será publicado com 24h de antecedência.

8.3.1. Não serão realizadas convocações individuais dos candidatos.

8.4. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

8.4.1. Duas fotos 3x4;

8.4.2. Cópia simples do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão de Nascimento (se for solteiro), ou de Casamento (se for casado), do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos (se os possuir);

8.4.3. Atestado de Saúde expedido pelo Órgão Municipal de Saúde.

8.4.4. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da região de seu domicílio;

8.4.5. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;

8.4.6. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

8.4.7. Comprovante da escolaridade exigida, conforme consta dos itens 1.1.2. a 1.16,2, deste Edital. O candidato que não comprovar sua habilitação para o exercício das atribuições do emprego, no ato da contratação, será eliminado do Concurso Público;

8.4.8. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;

8.5. O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação, no Concurso Público, caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

8.5.1. Não atender à convocação para a contratação;

8.5.2. Não apresentar no ato da contratação todos os documentos relacionados no Item 8.4.;

8.5.3. Não tomar posse e entrar em exercício do emprego, dentro do prazo legal;

8.5.4. Desistir de classes ou aulas já atribuídas, no caso do emprego de Professor de Educação Infantil.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Concurso Público será para contratação das vagas relacionadas neste Edital ou as que surgirem durante a sua validade;

9.2. A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição, mesmo que verificados posteriormente, anulando-se todos os atos dela decorrentes;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



9.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições impostas no presente Edital;

9.4. Sem prejuízo das sanções criminais e a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal, será excluído do Concurso Público, com o conseqüente cancelamento de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, o candidato que:

9.4.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.4.2. Agir com incorreção ou descortesia, para qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;

9.4.3. For surpreendido utilizando de um ou mais meios previstos no Item 4.16., deste Edital;

9.4.4. Apresentar falha na documentação;

9.5. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados pela imprensa escrita Gazeta Palmeirense (Imprensa Oficial do Município), disponibilizados até a homologação no site www.omconsultoria.com.br;

9.6. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação podendo ser prorrogado por até igual período, a critério da Administração Municipal;

9.7. Os candidatos aprovados e convocados ficarão sujeitos à aprovação em exame médico, bem como à apresentação de todos os documentos que lhe forem exigidos;

9.8. O Prefeito Municipal homologará o Concurso Público após a publicação da Classificação Final e vencido o prazo para recursos;

9.9. Após a homologação, os candidatos serão convocados para anuência à contratação, respeitada a ordem da classificação e a necessidade da Administração Municipal, para tanto, será realizada convocação oficial do candidato aprovado por meio de publicação na imprensa escrita Gazeta Palmeirense, concedendo-se prazo mínimo de 48 horas para aceitação;

9.10. Ao se inscrever o candidato se responsabilizará moral e judicialmente pelas informações e aceitará a legislação que regulamenta o presente Concurso Público;

9.11. O Prefeito Municipal poderá, por motivos justificáveis, anular parcial ou totalmente este Concurso Público, ouvida a Comissão de Concurso Público;

9.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, ouvida a Comissão de Concurso Público.

Santa Cruz das Palmeiras, 09 de junho de 2021.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ANEXO I - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIAS

AGENTE SANITÁRIO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Emprego

- ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Guia de alimentos e Vigilância Sanitária Disponível: http://www.anvisa.gov.br/alimentos/guia_alimentos_vigilancia_sanitaria.pdf
- Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral
- Cartilha de Vigilância Sanitária https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_vigilancia.pdf
- Cólera
- Compreensão e entendimento de avisos e recados
- Conhecimentos básicos do corpo humano
- Doença de Chagas
- Guia de Vigilância Epidemiológica - Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Epidemiológica 2005
- Guia de Vigilância Epidemiológica Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional pela Doença pelo Coronavírus 2019 Vigilância de Síndromes Respiratórias Agudas COVID-19.
- Lei 10.083/98 - Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo
- Lei nº 8.080/90
- Lei Nº 8.142/90
- Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa
- Noções básicas de higiene e saúde
- Noções básicas de primeiros socorros



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança
- Noções básicas sobre hipertensão e diabetes
- Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências
- Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose
Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica
- Vigilância Epidemiológica
- Zoonoses e doenças zoonóticas: Zika Vírus, Chikungunha - Febre Amarela - Febre Maculosa - Leptospirose - Larva migrans cutânea (bicho geográfico) - Raiva - Leishmaniose

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

ASSISTENTE SOCIAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Conhecimentos Específicos

- BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS ANOTADA. Brasília, 2009
- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Artigos: 5, 6, 193 a 204, 220 e 227.
- BRASIL. Lei Federal 12.435, de 6 de Julho de 2011. Altera a Lei 8742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.
- Código de Ética Profissional do ASSISTENTE SOCIAL;
- BRASIL. MDS. Orientações Técnicas para os Centros de Referência da Assistência Social. Brasília, 2006.
- VIANA, Márcio Túlio. A proteção social do trabalhador no mundo globalizado. Disponível em [http://globalization.sites.uol.com.br//Marcio Túlio.htm](http://globalization.sites.uol.com.br//Marcio_Tulio.htm), acesso em 23 de julho de 2011.
- Dinâmica Familiar
- Metodologia do Serviço Social
- Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras drogas



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Plano Nacional de Enfrentamento a Violência contra a mulher - LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006 - Lei Maria da Penha
- Plano Nacional de Promoção e Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, a convivência familiar e comunitária. - BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069 de 13/07/90.
- Política Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil
- Política Nacional do Idoso. BRASIL. Estatuto do Idoso - Lei Federal nº 10.741 de 01/10/2003
- Política Nacional da Integração de Pessoa Deficiente - 1989
- Política Nacional de Assistência Social - PNAS
- Serviço Social: sua aplicação em Políticas Públicas
- Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária
- Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual Infanto-Juvenil
- O Controle Social na Política de Assistência Social
- Trabalho Social com Famílias com enfoque Sistêmico
- Os Direitos Socioassistenciais
- As situações de pobreza e exclusão social
- Elaboração e Avaliação de Projetos Sociais
- Lei nº 8.080/90 - Cap I - art. 5º, Cap II - art. 7º, seção II da competência art. 18
- Lei 8.142/90 - Participação Social na gestão do SUS

ATENDENTE SOCIAL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

BORRACHEIRO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Conhecimento de ferramentas;
- Conhecimento das técnicas de montagem e desmontagem de pneus;
- Calibrações corretas, erradas e suas consequências;
- Medidas de segurança;
- Medidas de pneus e rodas.
- Interpretação dos números de um pneu.
- Combate e prevenção a incêndio.
- Assuntos relacionados a sua área de atuação e ética no trabalho.
- Regras básicas de comportamento no trabalho
- Noções de segurança
- Noções de primeiros socorros

PROVA PRÁTICA

- Verificação do ato de desmontar o pneu a ser consertado e o uso adequado dos instrumentos e ferramentas apropriadas para o serviço
- Verificação do ato do conserto da câmara de ar (ou do pneu se for sem câmara) e o uso/guarda adequado dos instrumentos, ferramentas e materiais apropriados para o reparo
- Verificação do ato de montar o pneu e o uso adequado dos instrumentos e ferramentas apropriadas para o serviço
- Uso de equipamentos de segurança
- Eficiência, cuidado e conhecimento ao realizar a tarefa

ENFERMEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Conhecimentos Específicos

- Acompanhamento de criança
- Acompanhamento de gestantes
- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Aleitamento Materno
- Aspectos Éticos e Legais de Enfermagem
- Atuação da enfermagem no Controle de Infecção Hospitalar e Central de Material Esterilizado
- Cadastramento de Famílias
- Cálculo de medicação
- Código de Ética
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17 194 a 200, 220 a 227
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis e não transmissíveis
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Enfermagem em Saúde Pública
- HumanizaSUS
- Lei Nº 13.146, de 6 de Julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Noções de Saúde Pública em geral - Políticas Públicas
- Norma Operacional do SUS
- Normas e Diretrizes do PSF - Programa Saúde da Família - Ministério da Saúde
- Políticas Públicas de Saúde
- Programa de Assistência à Saúde da Mulher
- Programa Nacional de Imunização
- Saúde da criança e da gestante
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Técnicas de Enfermagem gerais
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Epidemiológica
- Vigilância Sanitária - Lei nº 10.083/98

ENGENHEIRO CIVIL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Específicos

- Código de Ética do Engenheiro Civil
- Código de Ética Profissional e competência profissional.
- Conhecimentos de Cálculo, Física, Química, Matemática e Geometria;
- Cronograma físico/financeiro;
- Drenagem urbana. Arquitetura e urbanismo: gerenciamento e inspeção técnica de obras
- Estruturas (reconhecimento e identificação): noções em estruturas, sistemas de carregamento, muros de arrimo, dimensionamento de lajes, vigas e pilares.
- Fases de uma construção: orçamento, planilhas, fluxogramas, controles. Organização de canteiro de obras.
- Licitações,
- Normas de Regulamentadoras
- Obras civis e particulares: Legislação pertinente (análise de projetos e execução);
- Obras públicas: Projeto e execução - Conhecimentos teóricos e práticos,
- Planejamento urbano: Conhecimentos teóricos e práticos;
- Saneamento e meio ambiente: redes de esgoto, estação de tratamento de esgoto, lagoas de estabilização, sistema de abastecimento de água, sistema de limpeza urbana.
- Serviços públicos em geral: Conhecimentos teóricos e práticos,
- Solos: características, plasticidade, consistência, etc.
- Supervisão de contratos de obras,
- Normas Técnicas de construção: fundações (superficiais e profundas), alvenaria, estruturas, escombramentos e etc
- Manual Básico de Licitações e contratos - Principais aspectos da fase preparatória do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- Lei Federal 8666/93
- Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal
- Orientação Técnica OT - IBR 001/2006 Projeto Básico
- Orientação Técnica OT - IBR 002/2009 - Obra e Serviço de Engenharia
- Lei Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados
- AutoCAD LT 2018 English

FARMACÊUTICO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Conhecimentos Específicos

- Bacteriologia: - Morfologia e Fisiologia Bacterianas; - Classificação e Nomenclatura das Bactérias; - Esterilização e Desinfecção; - Principais Bactérias Patogênicas ao Homem;
- Constituição Federal - Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º a 17)
- Cuidados Farmacêuticos na Dispensação de Suplementos Alimentares.
- Cuidados Farmacêuticos no Uso de Antimicrobianos.
- Farmácia Ambulatorial e Hospitalar, Dispensação de medicamentos, Previsão e estocagem de medicamentos, Conservação de medicamentos, Padronização de medicamentos, Comissões hospitalares e Conduta do Farmacêutico para com o Paciente;
- Farmacologia: Noções Básicas de Farmacologia Geral, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Sistemas, Noções Básicas de medicamentos que atuam em vários Aparelhos, Medicina Opcional (ervas), Noções Básicas de grupos especiais de medicamentos e Noções Básicas de Psicofarmacologia;
- Farmacoterapia Oncológica.
- Hematologia: Série Vermelha, Série Branca, Coagulação, Imunohematologia, Sistema ABO-Rh;
- Infrações sanitárias
- Interações medicamentosas: MIP's e Psicofármacos
- Interferência de medicamentos nos exames laboratoriais.
- Lei nº 8.080/90 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências
- Lei nº 8.142/90 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1.999, atualizada que estabelece o medicamento genérico
- Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Portaria 2.981 de 26 de novembro de 2009 atualizada)
- Noções de Farmacotécnica: fórmulas magistrais, oficinais e especialidades farmacêuticas
- Noções de logística e abastecimento
- O hospital e as funções da farmácia hospitalar
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Portaria nº 344 SVS 12/05/1998 atualizada
- Receituário para dispensação de médicos estrangeiros.
- Resolução nº 596, de 21 de fevereiro de 2014, CFF – Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica.
- Resoluções nº 585 e nº 586 de 2013 - CFF. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências e prescrições farmacêuticas
- Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos
- Substâncias sujeitas a controle especial
- Vias de administração de medicamentos

FISCAL DE RENDA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Código Tributário Municipal
- Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- DIREITO CONSTITUCIONAL - TÍTULO VI - DA TRIBUTAÇÃO E DO ORÇAMENTO - CAPÍTULO I - DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL. Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos. Dos Municípios. Da Administração Pública: Disposições Gerais, dos servidores públicos civis;
- DIREITO TRIBUTÁRIO - Código Tributário Nacional- (Lei 5.172/66);
- Extinção do Crédito Tributário e Exclusão do Crédito Tributário: hipóteses e características.
- Impostos de Competência da União, Impostos de Competência dos Estados e Impostos de Competência dos Municípios.
- Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração.
- NOÇÕES DE DIREITO PENAL. Crimes contra a Administração Pública - arts. 312 a 327 do Código Penal;
- Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária.
- Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar.
- Suspensão da exigibilidade do crédito tributário.
- Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria.

Noções de Informática

- Conceito de internet e intranet
- Conceito de organização de arquivos e métodos de acesso
- Correio Eletrônico
- Navegadores para internet
- Pacote de aplicativo OpenOffice.org
- Principais Softwares comerciais: Windows XX (todas as versões), Pacote Office
- Procedimentos e conceitos de cópia de segurança
- Sistemas Operacionais e armazenamento de dados

JARDINEIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas
- Cultivar espécies vegetais, tais como: grama, flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratamentos culturais e fitossanitários à plantação para conservar e embelezar, parques e jardins público, utilizando-se dos equipamentos e materiais adequados.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Dispensar tratamentos fitossanitários às plantas, aplicando inseticidas por pulverização ou por outro processo, para evitar ou erradicar pragas e moléstias;
- Efetuar o plantio, enxerto e sementeira de gramas, folhagens, árvores e plantas ornamentais, execução de podas, proteção e defesa das plantas;
- Equipamentos de segurança e trabalho em altura;
- Jardinagem: principais plantas utilizadas em jardinagem, plantio, poda, manutenção
- Limpar a área externa, limpeza, poda de árvore e conservação de jardim.
- Orientar e também executar os serviços de preparo da terra para o plantio, inclusive aplicação de adubos e produtos químicos apropriados;
- Proceder a limpeza, conservação e irrigação de jardins;
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados da jardinagem
- Regras básicas de proteção ambiental;

MERENDEIRA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Noções básicas de higiene pessoal e no trabalho.
- Noções básicas de saúde
- Normas de comportamento em serviço público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Principais serviços e tarefas a serem realizados pela(o) Merendeira(o)
- Reconhecimento de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos usados pela(o) Merendeira(o)
- Conservação, limpeza de máquinas, instrumentos, utensílios e aparelhos
- Utilização correta dos equipamentos de segurança
- Noções de higiene pessoal, dos compartimentos, dos alimentos, dos utensílios e outros
- Conhecimento do valor alimentício de verduras, legumes, cereais e carnes.
- Preparar e servir chá e café e lanches em geral.
- Conhecimento de cálculo para fazer baixas no estoque e medidas no preparo de alimentos
- Noções sobre relacionamento com outros servidores, pacientes e outras pessoas.
- Noções de formas de armazenagem em despensas, cozinhas, freezers, geladeiras e outros
- Preparar e servir alimentos cozidos, assados, refogados, crus, congelados, resfriados e outros
- Prática dietética correta de preparo e pré-preparo dos alimentos.
- Noções de preenchimento de planilha com material estocável.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Cartilha sobre Boas Práticas de Serviço de Alimentação. Cartilha Gicra. Disponível em: www.anvisa.gov.br/divulga/public/alimentos/cartilha_gicra_final.pdf<http://www.sebrae.com.br/uf/sergipe/areas-de-atuacao/inovacao-e-tecnologia/programa-alimento-seguro>
 - Manual de Preparador e Manipulador de Alimentos. Rio de Janeiro 2002 disponível em: http://www.crd.defesacivil.rj.gov.br/documentos/manual_manip_alimentos.pdf
 - Manipuladores de Alimentos I. Publicação SESC SP. Disponível em: <http://bit.ly/zO5mXE>
- Portaria CVS 5, de 09 de abril de 2013.**

MOTORISTA

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Calcular gasto com combustíveis para viagens longas
- Conservação e limpeza do veículo
- Direção Defensiva
- Equipamentos de segurança
- Interpretação e produção de texto
- Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro
- Leis que alteram o Código de Trânsito Brasileiro:
- Mecânica Básica
- Noções básicas de higiene e saúde
- Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos
- Noções básicas Língua Portuguesa e Matemática
- Noções para consulta da planta viária estadual, federal e capital paulista
- Normas de comportamento em serviço público



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Primeiros Socorros
 - Principais serviços e tarefas a serem realizados pelo Motorista
 - Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos, peças e utensílios usados pelo Motorista para conservação e manutenção do veículo
 - Regras básicas de servidor público
 - Resolução CONTRAN
- Obs. Todas as legislações acima estão disponíveis no site do DENATRAN

PEDREIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Cálculo de orçamentos de material e mão de obra de construção;
- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;
- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Equipamentos de segurança e trabalho em altura;
- Interpretação de plantas, projetos e croquis;
- Elaboração de argamassas e concretos.
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
- Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Preparo e montagem de tubulações destinadas a galerias de água e demais obras de alvenaria.
- Execução de revestimentos impermeáveis em reservatórios, canalizações de água, poços, paredes, lajes e outros.
- Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- Noções de topografia para marcação de obra.
- Observação das normas de segurança.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Primeiros socorros



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.
- Medidas preventivas de acidentes de trabalho.
- Acompanhamento da execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;

PROVA PRÁTICA

- Preparação de ferramentas e equipamentos
- Utilização de ferramentas e equipamentos
- Conhecimento sobre orçamento de serviços
- Realização de tarefa de Pedreiro

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;

Atualidades

Conhecimentos Pedagógicos

- Base Nacional Comum Curricular
- BACICH LILIAN, TANZI NETO ADOLFO, TREVISANI FERNANDO DE MELLO. Ensino Híbrido: Personalização e Tecnologia na Educação. Editora Penso - 2015
- PISCHETOLA MAGDA, e outros. Educação no século XXI - Cognição, tecnologias e aprendizagens. Editora Vozes. 2016



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- KAUFMAN, Ana Maria. RODRIGUEZ, Maria Helena - Escola, leitura e produção de texto - Artmed 1995.
- LEI FEDERAL N.º 8.069 DE 13/07/90 - "Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA"
- LEI FEDERAL Nº 9.394 de 20/12/96-"LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL-LDB"
- MORAES, Artur Gomes de - "Ortografia: Ensinar e Aprender" - São Paulo - Ática - 2006
- MORAIS, Artur Gomes de. Sistema de Escrita alfabética. Editora Melhoramentos. 2012
- PERRENOUD, Philippe. "10 Novas Competências para Ensinar" – P. Alegre: Ed. Artmed, 2000
- RUSSO, Maria de Fátima. Alfabetização um Processo em construção. Editora Saraiva. 2012
- GADOTTI, MOACIR e outro. Autonomia na Escola - Princípios e propostas. Editora Cortez. 2012
- VYGOTSKY, L. S. A formação Social da Mente. Ed. Martins Fontes. 2004
- MANTOAN, MARIA TERESA EGLÉR. Pensando e Fazendo Educação de Qualidade. Editora Moderna

Conhecimentos Específicos

- ANTUNES, Celso - A Linguagem do Afeto: Como Ensinar Virtudes e Transmitir Valores - Campinas: Ed. Papyrus, 2005
- ANTUNES, Celso - As Inteligências Múltiplas e seus estímulos - Campinas. Papyrus, 2003.
- CRAIDY, Carmen. KAERCHER, Gládis E. *Educação infantil: pra que te quero?* Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- EDWARDS, Carolyn; GANDINI, Lella e FORMAN, George. As cem linguagens da criança. Porto Alegre: Penso.
- FIEDMANN, Adriana e outros. O direito de Brincar. Ed. Autêntica
- FOCHI PAULO. Afinal, O Que Os Bebês Fazem no Berçário? – Comunicação, autonomia saber-fazer de bebês em um contexto de vida coletiva.
- KISHIMOTO Tizuko Morchida - O jogo e a Educação Infantil - São Paulo - Pioneira
- MAJEM, Tere. ÔDNA, Pepa. Descobrir brincando. Ed, Autores Associados
- MEREDIEU, Florence de. O desenho infantil. São Paulo: Cultrix, 2006.
- ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde e outros. Os fazeres na Educação Infantil. Ed. Cortez

SERVENTE DE PEDREIRO

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão de textos
- Classificação de palavras quanto ao número e posição das sílabas
- Concordância Nominal e Verbal
- Ortografia
- Plural e gênero dos substantivos
- Pontuação
- Verbos

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Geometria: Noções sobre área de figuras
- Medidas
- Operações de adição, subtração, multiplicação e divisão
- Operações simples com números decimais
- Problemas simples
- Regra de três, juros e porcentagem

Conhecimentos Básicos do Emprego

- Reconhecimento de máquinas, aparelhos, ferramentas, instrumentos e utensílios usados em construção e manutenção;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



- Conservação, limpeza de maquinaria e ferramentas;
- Equipamentos de segurança;
- Elaboração de argamassas e concretos.
- Construção de alicerces.
- Construção de bases de concreto e de outros materiais.
- Reboco: uso de argamassa fina e grossa;
- Assentamento de: ladrilhos, pisos, cerâmicas, azulejos, tijolos, esquadrias etc.;
- Assentamento de aparelhos sanitários;
- Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas.
- Realização de reparos em vias públicas e logradouros.
- Observação das normas de segurança.
- Guarda e conservação o equipamento e as ferramentas utilizadas;
- Noções básicas de trânsito
- Noções básicas de higiene: corporal, da habitação, dos hábitos
- Noções básicas de preservação da natureza
- Primeiros socorros
- Noções básicas do comportamento como servidor público
- Noções básicas de segurança no trabalho
- Serviços de carga e descarga dos materiais e equipamentos.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Língua Portuguesa (demonstrar domínio da norma culta da língua portuguesa)

- Compreensão, interpretação e produção de textos
- Acentuação
- Análise sintática
- Classe, estrutura e formação de palavras
- Classificações das orações
- Classificação e flexão das palavras
- Concordância verbal e nominal
- Crase
- Figuras de linguagem, de pensamento e de sintaxe
- Fonética e fonologia
- Ortografia
- Pontuação
- Regência verbal e nominal
- Semântica

BASE GRAMATICAL

- BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora Nova Fronteira.
- CEGALLA. Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico. Editora Nacional.
- CINTRA, Lindley. CUNHA, Celso. Nova Gramática do português contemporâneo. Editora Lexikon

Matemática

- Conjuntos: representação e operações;
- Funções: Conceitos e aplicações.
- Geometria: conceito, propriedades e operação;
- Gráficos e tabelas: execução e interpretação;
- Medidas: conceito e operações;
- Múltiplos e divisores: conceitos e operação;
- Números Irracionais: técnicas operatórias;
- Números Naturais: operações e problemas com números naturais suas propriedades;
- Números Racionais Absolutos;
- Razões e proporções: grandezas proporcionais, porcentagem e juros simples;
- Regra de Três Simples e Composta;
- Sistemas de equação de 1º grau e 2º grau;



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Conhecimentos Básicos do Emprego

- Acompanhamento do Hipertenso e do Diabético
- Assistência de enfermagem em primeiros socorros
- Atuação da enfermagem na administração e diluição dos medicamentos
- Cálculo de medicamentos
- Cuidados de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos
- Cuidados de Enfermagem à saúde da mulher, criança, idoso, acamado, Hipertenso, Diabético, Tuberculoso e Hanseniano
- Noções de enfermagem em primeiros socorros
- Normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental
- Nutrição e dietética
- Proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais
- Técnicas básicas dos Fundamentos de enfermagem
- Deontologia e ética profissional
- Constituição Federal - Artigos: Art. 5º a 17 194 a 200, 220 e 227
- Lei nº 8.080/90
- Lei nº 8.142/90
- Norma Operacional do SUS
- Políticas Públicas de Saúde
- Portaria Ministerial nº 2436, de 21/09/17, do Ministério da Saúde, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Vigilância Sanitária - Lei Nº 10.083/98
- Vigilância Epidemiológica



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



ANEXO I - ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO

AGENTE SANITÁRIO

Fiscalizar e inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, residenciais e públicos, para advertir, multar, apreender produtos, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade; inspecionar estabelecimentos comerciais, industriais, feiras, mercados, etc., verificando as condições sanitárias, para garantir a qualidade do produto; colher amostras de alimentos e embalagens, interditando-os e encaminhando-os para análise sanitária no Instituto Adolfo Lutz - IAL; lavrar auto de infração, expedir intimação e aplicar penalidades de advertência, quando necessário, visando preservar a saúde da comunidade; encaminhar as amostras de fontes naturais como poços, minas, cactólicos, bicas, etc., para análise dos padrões relacionados com serviços individuais de abastecimento de água; receber solicitação de alvará e caderneta de controle sanitário para os estabelecimentos comerciais e / ou industriais, fazendo os registros e protocolos para expedição do respectivo documento; vistoriar a zona rural no que diz respeito ao saneamento, orientando sobre a adução de água potável, destino de dejetos de agrotóxicos, para manter a saúde da população, executar tarefas inerentes à dedetização em geral, executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE SOCIAL

Prestar serviços de âmbito social, individualmente e/ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades materiais e sociais, aplicando métodos e processos básicos do serviço social; organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; programar a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-lo e promover seu desenvolvimento; planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra; efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível; acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o acompanhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ATENDENTE SOCIAL

Atender as pessoas que procuram o Serviço de Assistência Social, bem como o Centro de Saúde e demais organismos relacionados com o serviço, orientando-as e encaminhando-as ao setor ou a pessoa competente para solucionar o problema, prestando auxílio de forma geral, preenchendo fichas, cadastros, bem como outros serviços que agilizem o bom andamento dos setores; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Executar serviços gerais de escritório, de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas nas unidades; examinar toda a correspondência recebida, analisando e coletando dados referentes às informações solicitadas, para elaborar respostas e posterior encaminhamento; redigir, datilografar ou digitar atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, circulares e outros, utilizando impressos padronizados ou não, para dar cumprimento à rotina administrativa; atender ao expediente normal da unidade, efetuando abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna e externa, visando atender às solicitações; organizar e manter atualizado o arquivo, classificando os documentos por ordem cronológica e/ou alfabética, para manter um controle sistemático dos mesmos; examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, posições financeiras e outros lançamentos, para a elaboração de relatórios; efetuar atividade de recebimento e pagamento de impostos e taxas junto aos caixas registradores; efetuar estatísticas e cálculos para levantar dados necessários à elaboração do orçamento anual, computando gastos com pessoal, material de consumo e perma-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



nente, equipamentos e instalações, efetuando levantamentos, compilando dados em tabelas ou mapas demonstrativos, possibilitando fornecer a posição financeira, contábil e outros; prestar atendimento ao público, fornecendo informações gerais atinentes à sua unidade, visando esclarecer as solicitações dos mesmos; controlar a agenda dos secretários, diretores, chefes e assessores, estipulando ou informando horários para compromissos, reuniões e outros; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

BORRACHEIRO

Executar serviços de reparos em artefatos de borracha em geral; montar e desmontar rodas de veículos; efetuar troca, substituição e reparos em pneumáticos e câmaras de ar, substituir válvulas; calibrar pneumáticos; aplicar manchões; efetuar serviços de vulcanização; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENFERMEIRO

Executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva; executar diversas tarefas de enfermagem como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiratórios artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social aos pacientes; prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando, orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente; manter os equipamentos e aparelhos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos, promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgirem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes; desenvolver o programa de saúde da mulher, orientações sobre o planejamento familiar às gestantes, sobre os cuidados na gravidez, a importância do pré-natal, etc.; efetuar trabalhos com crianças para prevenção da desnutrição, desenvolvendo programa de suplementação alimentar; executar programas de prevenção de doenças em adultos, identificação e controle de doenças como diabetes e hipertensão; desenvolver o programa com adolescentes, trabalho de reintegração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc.; executar a supervisão das atividades desenvolvidas na Unidade de Saúde, controle de equipamentos e materiais de consumo, fazer cumprir o planejamento e os projetos desenvolvidos no início do ano; participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar projetos de construção preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, para submeter à apreciação; respeitando o planejamento urbanístico e a legislação vigente para o planejamento de plantas e especificações de projetos; supervisionar e fiscalizar obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança; proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



construção; calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, para apurar a natureza e especificação dos materiais que devem ser utilizados na construção; elaborar relatórios, registrando os trabalhos executados, as vistorias realizadas e as alterações ocorridas em relação aos projetos aprovados; cumprir e fazer cumprir instruções normativas e demais tarefas determinadas pelos escalões superiores.

FARMACÊUTICO

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados; analisar substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias; fazer a manipulação de insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FISCAL DE RENDA

Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; fazer levantamentos fiscais em estabelecimentos prestadores e tomadores de serviços; apurar o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza — ISSQN a ser recolhido; constituir crédito tributário mediante lançamento; acompanhar os índices de repasses de tributos estaduais e federais que necessitem de dados informados pelo município; analisar documentos fiscais, balanços e demonstrações contábeis das empresas e autônomos prestadores de serviços; lavrar e expedir notificações, informar, analisar e tomar decisões referentes a processos fiscais, efetuar intimações e lavrar autos de infração e apreensão; analisar processos referentes a aberturas e alterações de empresas; Efetuar levantamentos fiscais em empresas e junto a profissionais autônomos e liberais para verificar se foi efetuado o pagamento dos tributos municipais; orientar o contribuinte quanto às leis tributárias municipais e às suas obrigações; efetuar a fiscalização a distância ou "in loco" de shows e eventos para cobrança de bilheteria; lavrar e expedir notificações, informar processos fiscais, intimações e autos de infração e apreensão; acompanhar os índices e montantes de repasses de tributos federais ou estaduais que exijam informações fornecidas pela Prefeitura; emitir parecer em estudos tributários elaborados nas diversas unidades municipais; realizar estudos no sentido de diminuir a evasão fiscal; participar da fiscalização do Regime Especial Unificado de Arrecadação devido pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, denominado Simples Nacional; exercer o gerenciamento e acompanhamento referente às obrigações principal e acessória dos tributos municipais junto aos grandes contribuintes municipais; realizar diligências, informar processos relativos ao contencioso tributário; analisar as impugnações e recursos em autos de publicidade e levantamento fiscal de ISSQN; estudar e analisar solicitações apresentadas por entidades empresariais e de classe, bem como prestar-lhes orientação quanto à interpretação de legislação tributária; realizar estudos e analisar decisões judiciais sobre matéria tributária; exercer fiscalização junto a cartórios, na verificação da comunicação de mudanças do domínio e em órgãos afins; examinar livros fiscais e de escrituração contábil com vistas à homologação dos lançamentos; orientar os servidores que auxiliem na execução de atribuições típicas da classe; controlar empresas referente a ISSQN próprio e retido, bem como, emitir certidões negativas de ISSQN e ônus; executar processos de não incidência para Empresas que estão realizando negociações, visando à transferência de Patrimônio, bem como, analisar toda a documentação necessária; executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

JARDINEIRO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Executar serviços de jardinagem e arborização em ruas e logradouros públicos; preparar a terra, arando, adubando, irrigando e efetuando outros tratos necessários, para proceder ao plantio de flores, árvores, arbustos e outras plantas ornamentais; efetuar a poda das plantas e árvores, aparando-as em épocas determinadas, com tesouras e instrumentos apropriados para assegurar o desenvolvimento adequado das mesmas; efetuar o plantio de sementes e mudas, colocando-as em covas previamente preparadas nos canteiros, para obter a germinação e o enraizamento; efetuar a formação de novos jardins e gramados, renovando-lhes as partes danificadas, transplantando mudas, erradicando ervas daninhas e procedendo a limpeza dos mesmos, para mantê-los em bom estado de conservação; preparar canteiros, colocando anteparos de madeira e de outros materiais, seguindo os contornos estabelecidos, para atender a estética dos locais; zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado, para deixá-lo em condições de uso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MERENDEIRA

Preparar e distribuir refeições, selecionando os ingredientes necessários, observando a higiene e a conservação dos mesmos para atender aos cardápios estabelecidos; receber ou recolher louças, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando a sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso; distribuir as refeições preparadas, colocando-as em recipientes apropriados, a fim de servir aos alunos; receber e armazenar os produtos, observando a data de validade e qualidade dos gêneros alimentícios, bem como a adequação do local reservado à estocagem, visando à perfeita qualidade da merenda; solicitar a reposição dos gêneros alimentícios, verificando periodicamente a posição de estoques e prevendo futuras necessidades, para suprir a demanda; zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar sua posterior utilização; providenciar a lavagem e guarda dos utensílios, para assegurar sua posterior utilização; fornecer dados e informações sobre a alimentação consumida na unidade, para a elaboração de relatórios; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

MOTORISTA

Dirigir e conservar veículos automotores da frota da Administração Pública, tais como automóveis, ambulâncias, peruas e picapes, caminhões, ônibus, microônibus e peruas escolares manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajetos determinados, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais, pessoas e estudantes e outros; inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios, parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento e segurança; dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados, bem como, dirigir corretamente caminhões, ônibus e pernas de transporte de estudantes, zelando pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos ao setor competente, para assegurar o seu perfeito funcionamento; podendo efetuar reparos de emergência no veículo, para garantir o seu funcionamento; manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; transportar materiais, de pequeno porte, de construção em geral como ferramentas e equipamentos para obras em andamento, assegurando a execução dos trabalhos controlando a carga e a descarga do material transportável, comparando-os aos documentos recebidos para atender corretamente o usuário, efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; ficar a disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulâncias no transporte de doentes; aplicar produtos para higienização e assepsia da ambulância, no caso de transporte de pessoas com doenças contagiosas; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PEDREIRO

Executar trabalhos de alvenaria, assentando pedras ou tijolos de argila ou concreto, em camadas superpostas e rejuntando-os e fixando-os com argamassa, para levantar muros, paredes, colocando pisos, azulejos e outros similares, executar trabalhos de preparação de paredes, forros, esquadrias, portas e batentes e outros, com lixamento, massa corrida ou similares e execução de pintura, verificar as características da obra, examinando plantas e outras especificações da construção, para se-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



lecionar o material e estabelecer as operações a executar; ajustar a pedra ou tijolo a ser utilizado, adaptando a forma e medida ao lugar onde será colocado, utilizando martelo e talhadeira, para possibilitar o assentamento do material em questão; misturar areia, cimento e água, dosando esses materiais nas quantidades convenientes, para obter a argamassa a ser empregada no assentamento de pedras e tijolos; assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; realizar serviços de abrir alicerces e fundações, perfurações e cortes em paredes de alvenaria; construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins; executar serviços de acabamento em geral, tais como colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstituir essas estruturas; rebocar as estruturas construídas, empregando argamassa de cal, cimento e areia e atentando para o prumo e nivelamento das mesmas para torná-las aptas a outros tipos de revestimentos; executar pinturas de solo em geral e outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Participar do processo de elaboração do Plano de Gestão;
- Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora;
- Manter atualizados os registros das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo;
- Apresentar à Direção, nos prazos fixados, a programação das atividades planejadas;
- Estabelecer regime de ativa e constante integração com os alunos;
- Manter a disciplina da classe e cooperar com a manutenção da disciplina geral da Escola recorrendo à Direção nos casos necessários;
- Participar das reuniões pedagógicas e de todas as atividades escolares constante do planejamento anual;
- Levar ao pronto conhecimento da Direção todas as irregularidades ocorridas na Escola, das quais tenha conhecimento;
- Buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento;
- Participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar:
 - a) apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, visando o processo educativo;
 - b) analisando coletivamente as causas de aproveitamento não satisfatório e propondo medidas para superá-los;
 - c) encaminhando à Secretaria da Escola a síntese do aproveitamento e da assiduidade referentes aos alunos de sua classe, conforme especificações e prazos fixados pelo cronograma escolar;
- Identificar, em conjunto com a Equipe Técnico-Pedagógica, casos de alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

SERVENTE DE PEDREIRO

Auxiliar nos serviços de abrir alicerces e fundações, perfurações e cortes em paredes de alvenaria; preparar massas de cimento e concreto; auxiliar no assentamento de tijolos e blocos, azulejos, pisos e pedras; auxiliar na colocação de janelas e batentes de portas; auxiliar na instalação de aparelhos sanitários, cobertura de edificações e acabamentos em geral; realizar a limpeza do local que está em construção ou reforma; executar trabalhos de preparação de paredes, forros, esquadrias, portas e batentes e outros, com lixamento, massa corrida ou similares e execução de pintura; operar martelo para quebrar pisos; utilizar várias ferramentas, como enxada, pá, picareta, enxadão, trena, metro, alicate, talhadeira, etc; auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando-os em prateleiras ou pátios dos almo-



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



xarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; executar pinturas de demarcação em solo. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes; auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programas de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo normas e rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e de mais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.